



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24/01/2023

Jornal AMP

Página 332

Edição 2695

[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 5227/2023

Data 23/01/2023

**Súmula.** Concede gratificação de dedicação exclusiva, transfere lotação de servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Lei Municipal 22/09 de 06/03/2009, Artigos nº 44 e 45 da Lei Municipal nº 1688/2017 combinado com a Lei Municipal nº 2416/2023, de 16/01/2023.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida gratificação de dedicação exclusiva ao servidor efetivo abaixo relacionado:

### Cargo: Motorista

Nome	Matrícula	Percentual	Lotação
Liomar da Silva	858-3/1	40%	Hospital

**Art. 2º.** Fica transferida a lotação do servidor efetivo para o Hospital Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal